Dossiê da emenda Pix 202630200010

Plano de ação 09032026-092339 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE CATUIPE (RS)
Município / IBGE	Catuípe / 4305009
População (IBGE)	8834
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE (PROLONGAMENTO DA AVENIDA RIO BRANCO NO BAIRRO OPERARIO)

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202630200010 (parlamentar Afonso Motta; plano de ação 09032026-092339) destina ao Município de Catuípe (RS) R$ 398.000,00, todos de investimento e nenhum de custeio. O objeto declarado é a pavimentação de vias no perímetro urbano, especificamente o prolongamento da Avenida Rio Branco, no bairro Operário. O Transferegov registra um único pagamento, de R$ 398.000,00, em 22/06/2026 (ordem bancária 2026OB004368, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). A situação do plano é "CIENTE". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92339/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92339/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630200010).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de contratação ou execução do objeto da emenda. Não há relatório de gestão registrado na ficha ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92339/relatorio-gestao)). Um contrato do ente foi avaliado: o do TCE-RS, publicado em 03/11/2026, de R$ 108.884,80, por dispensa de licitação. Seu objeto é o reparo de pavimento asfáltico na rótula do bairro Santa Lucia ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395490,25,44900&cs=1_qv8XPDB3Kcj9JNEGE2l9pkAcvY)). A avaliação automática (confiança 0,8) o classificou como não compatível e não o contou como evidência. Local, tipo de intervenção (reparo, não pavimentação nova ou prolongamento) e valor diferem do objeto da emenda, e o documento não menciona a emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A5: contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda. Ele é um indício para apuração apenas no sentido de que não há correspondência. Não indica, por si só, irregularidade. O status é cinza: o pagamento ocorreu há 155 dias, dentro do prazo de referência de 180, e ainda não há evidência. Convém conferir:
- se há licitação ou contrato específico para o prolongamento da Avenida Rio Branco (PNCP, TCE-RS e diário oficial municipal);
- se o município lançou relatório de gestão ou atualizou o plano de trabalho no Transferegov;
- se a execução ou a medição das obras foi registrada após o fim do prazo de referência.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, atraso na divulgação ou contratação ainda não registrada. A comparação entre objetos feita pela IA é heurística e automática, e precisa de conferência humana. A ficha

traz apenas um contrato avaliado, e o fornecedor aparece só pelo documento (22983261000101), sem nome. Esta análise não permite concluir sobre regularidade da aplicação dos recursos, e sim indicar onde a apuração pode prosseguir.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630200010 de Afonso Motta
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004368

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-03 - R$ 108.884,80 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REPARO DE PAVIMENTO ASFALTICO NA RÓTULA DO BAIRRO SANTA LUCIA, NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CATUIPE, CONFORME PROJETO ANEXO

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação com prolongamento da Avenida Rio Branco no bairro Operário, com valor repassado de R$ 398.000,00. O contrato público trata de reparo de pavimento asfáltico na rótula do bairro Santa Lucia, com valor de R$ 108.884,80. Os dois documentos têm local, tipo de intervenção (reparo x pavimentação nova/prolongamento) e valor diferentes. O documento não menciona a emenda nem o prolongamento da Avenida Rio Branco. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395490,25,44900&cs=1_qv8XPDB3Kcj9JNEGE2l9pkAcvY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92339/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92339/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92339/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630200010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.